



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 63ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de Abril de 2.000.

Presidente.: José Roberto Bergamin.

Secretário.: João Carlos Gonçalves.

Aos dezessete dias do mês de Abril de Dois mil, realizou-se em sua sede a Av. Doutor Couto Júnior nº 234 a Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes vereadores.: Alcides Alves, Alcídio Alves de Oliveira, Carlos Roberto da Silva, João Carlos Gonçalves, José Soares, José Roberto Bergamin, Luís Carlos Barros Soares, Renato Teruel, Roberto Carlos Natalino; num total de nove vereadores presentes e havendo número legal de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do **Sr. Roberto Rodrigues (Popular Peba)**. O Sr. Presidente colocou em discussão as seguintes Atas.: Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 04 de Fevereiro de 1.998 à 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 01 de Julho de 1.998 e a Ata da 62ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Abril de 2.000. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.:** Quero pedir um esclarecimento ao Sr. Presidente sobre o seguinte, se todas as Atas nós vereadores dispensarmos a leitura, discussão acredito que não está errado também, o que eu não concordo é o seguinte é se o vereador antes da aprovação da Ata solicitar de alguma cópia para ele tomar ciência da reunião, sem ser da Sessão não seja necessário primeiro ela ser aprovada para depois ser fornecida a cópia para o vereador, inclusive eu só pedi a cópia de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

uma Ata para efeito de esclarecimento para ver se constava um fato e após a aprovação não teria validade nenhuma, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir as Atas, o Sr. Presidente colocou as **Atas do dia 04 de Fevereiro de 1.998 ao dia 01 de julho de 1.998 e do da 62ª Sessão Ordinária do dia 03 de Abril de 2.000. Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 04 de Fevereiro de 1.998; Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 07 de Fevereiro de 1.998; Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 18 de Fevereiro de 1.998; Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 04 de Março de 1.998; Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 18 de Março de 1.998; Ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 06 de Abril de 1.998; Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 20 de Abril de 1.998; Ata da 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 04 de Maio de 1.998; Ata da 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 18 de Maio de 1.998; Ata da 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 01 de Junho de 1.998; Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 12 de Junho de 1.998; Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 01 de Julho de 1.998; Ata da 62ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Abril de 2.000.** Aprovado por Unanimidade de Votos todas as Atas. Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas. Não havendo **REQUERIMENTO E INDICAÇÕES**, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Renato Teruel**:



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

Gostaria aqui de pedir alguns esclarecimentos ao Sr. Prefeito a respeito das Casas Populares, e que o Sr. Presidente leve até o conhecimento do Sr. Prefeito para que ele nos dê algum esclarecimento de como que se encontra a situação da construção dessas casas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Roberto Carlos Natalino.** Gostaria aqui de agradecer o Sr. Prefeito pelas respostas das nossas indicações. Deixar registrado em Ata que em Sessões passadas eu vim cobrar laudo técnico daquela construção antiga que é a construção da piscina e se puderam observar não teve um laudo de engenheiro, ele vindo aí assumir a responsabilidade da construção da piscina, ele não assume a responsabilidade futura e deixo registrado aqui porque pode vir trazer riscos aos usuários e deixando registrado para não dizer futuramente não houve os olhos dos vereadores nesse tipo de construção. Pedir ao executivo que envie a portaria de designação feitas a esses dois funcionários que estão exercendo função que não seja feita no concurso, haja visto que foi feito concurso para Guarda Noturno e estão exercendo uma outra função; pedir ao Sr. Presidente que leve até o executivo e que ele nos envie por escrito para nós um esclarecimento dizendo em que situação se encontra o caso das casas populares, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcides Alves.** Já falaram a respeito das Casas Populares, e é onde está o meu pedido que veio a resposta do Sr. Prefeito que é a respeito que o vereador quer ficar inteirado nos acontecimentos que pode estar acontecendo desses pedidos da documentação das Casas Populares, mesmo vendo a resposta eu também concordo com o nobre vereador a respeito da demora de ainda não ter iniciado a construção dessas casas, haja visto que o CDHU são os responsáveis e até o momento não veio solução, então que antes do apagar das luzes a gente termine o que a gente tem que

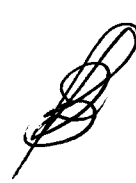
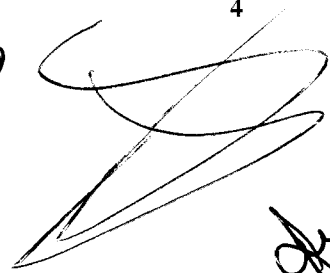



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

fazer, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Alcídio Alves. De Oliveira.: Gostaria de pedir ao Sr. Presidente que encaminhe um ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de proibir as queimadas no lixão, devido as mesmas estarem prejudicando os moradores residentes naquela área; gostaria também de obter uma resposta do Sr. Secretário da Saúde a respeito da vigilância sanitária, o qual o exato momento não tomou providencias sendo que existe comércios em nossa cidade clandestino, vendendo carne sem comprar de frigorífico e sem ter alvará da prefeitura e vou dar quarenta e oito horas para que se tome providências ou então denunciarei ao ERSa de Marília. Que encaminhe um ofício ao Sr. Prefeito para que ele visse a reestruturação salarial para os funcionários do estado, haja visto que existe um repasse da Secretaria Estadual para os mesmos, então que reestruture o salário equivalente no mínimo a meio salário mínimo; vou fazer aqui um comentário no sentido de uma notificação recebida do Ministério Público pelo Sr. Prefeito Municipal onde o ex-prefeito o Sr. João Batista Briquezi, que eu considero incompetente no cargo que exerceu vem através de documento no fórum de Garça para o Ministério Público atacar essa Casa de Leis e atacar o Prefeito Municipal dizendo neste documento inclusive que quanto a administração atual recebeu essa administração o Centro Comunitário já estava reformado, eu fazia bailes naquele local e tenho em mãos ofício do Fórum de Garça, dos Bombeiros aonde aquele prédio estava condenado e nem bailes podia ter; e a Laudemar Engenharia nada mais foi que a vítima por falta de documentos onde pegaram aqueles cheques da prefeitura municipal nominal a Laudemar Engenharia e pagaram outros fornecedores por interesse pessoal onde também deram cheques pré-datados ao Sr. Lúcio do Jornal no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais),

4







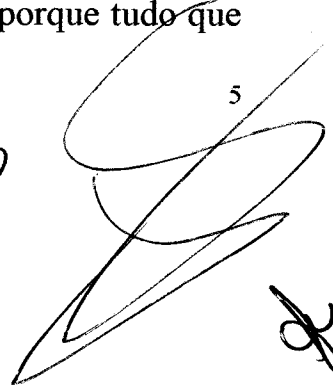

CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

concereteza para receber em retorno porcentagem, eu exijo do Sr. Presidente que a Câmara entre com uma ação contra esse cidadão onde ele diz que alguns vereadores recebem propina, e que ele prove em juízo qual desses vereadores porque alguns é muita gente, é inadmissível que uma pessoa que foi incompetente que não paga nem as dívidas pessoais e não pagou da Prefeitura vem atacar uma Casa de Leis e uma administração onde respeita a opinião pública e trabalhando para o município, proibindo aqui também que se transporte jovens da igreja, futebol e que se faça outros serviços comum a comunidade ele não atendia porque na época não tinha gasolina para por no ônibus e não tinha ônibus para andar porque o ônibus estava com o assoalho arrancado, onde foi reformado por competência da administração atual e dessa Casa de Leis que é competente no cargo que exerce, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** Quero aqui fazer uma indicação verbal para que se faça uma cobertura ali a par com a Vaca Mecânica de lá até onde tem aquela área perto daqueles dois banheiros até a tela que divide e vai para a Casa do Trabalhador tendo em vista que o pessoal do futebol ali fazem sua área de lazer e não só pode para essa finalidade mas também para outras finalidades. Quero parabenizar essa Casa de Leis e a administração pela pavimentação a qual foi concluída no final da semana passada; dizer que não fiquei satisfeito com a resposta do Sr. Prefeito desta vez não, porque tem que ser respeitados os feriados que tem no calendário e não só os feriados de Marília. Gostaria de pedir ao Sr. Presidente que leve ao executivo para que ele procure ver se realmente consta nota de reforma do Centro Comunitário na administração passada para que possamos ficar a par de tudo e ver se realmente está acontecendo tudo isso que o Sr. ex-prefeito está dizendo aqui, porque tudo que

5





CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

foi pago foi irregular, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador João Carlos Gonçalves.: Ouvindo falar de Casas Populares, vereador querendo informação do Sr. Prefeito o porque que não deram início ainda as Casas Populares, e nós vereadores devemos ir até o CDHU e saber o porque que não dá início a essas casas do povo, para o povo que precisam de casa para morar essa é a verdade, e nessa mesma semana eu estarei presente lá no CDHU para saber o que está acontecendo, porque falar mal e meter a boca, criticar como antigamente criticavam é fácil, então nós vereadores temos que ir lá saber o que está errado e o que está faltando para concertar. Ouço dizer também que a firma Laudemar que construiu a ponte é idônea, é idônea enquanto tiver defesa porque se fosse idônea como estão falando deveria então a firma Laudemar ir até Duartina na firma Rio Serrote e pagar lá o material que ele comprou para a construção da ponte porque o cheque foi empenhado, foi sim é empenhado mal, mas para um destino certo que era o pagamento do Sr. Laudemar, mas ele responsabilizou e autorizou ser entregue ao Sr. Ricardo Lopes para efeito de pagamento de material, eu disse na outra Sessão que chamasse o Ricardo Lopes conversasse com ele e tomasse as informações necessárias e se não o procuraram é porque não querem saber. Se falarem que a construção não foi ainda paga e se está devendo alguma coisa isso é problema do Ministério Público, está correndo uma ação no Ministério Público enquanto não for julgado o culpado não tem nada a prestar declaração, somente após a sentença condenado o ex-prefeito João Batista Briquezi, aí sim ele cometeu erro, assim ele cometeu falha. Deixar claro também o seguinte o caso dessa Câmara estou falando como vereador e fazendo parte também da casa o qual foi dito no sentido de pluralidade, quero dizer que esta Casa de Leis não tem direito de entrar

6



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

com uma ação contra ninguém que denuncia uma determinada coisa, é o Ministério Público que irá dar a sua decisão porque não cabe a ação nova contra uma nova ação, poderia sim contestar essa ação ou impugnar a contestação apresentada isso é Lei, pode sim o Sr. Prefeito Municipal ele é que vai responder isso daí se ele estiver certo que está tudo direitinho não tem problema nenhum, depois ele entra com uma contestação contra o denunciante isso após a palavra do Ministério Público. Deixo meus agradecimentos ao Sr. Prefeito porque acabei de ver o orçamento para a iluminação do Cemitério o qual precisa ser iluminado e tomara que saia ainda neste ano, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **José Soares.** Gostaria de fazer uma indicação ao Sr. Prefeito que é a respeito dessa entrada do velório que se possível fazer uma rampa para entrada de veículos para ir até onde tem a gurita da entrada do velório; deixo aqui o meu protesto contra a Sabesp a respeito do valor excedido que está vindo na cobrança de taxa de água na nossa cidade, é uma vergonha o valor de taxa que a Sabesp vem cobrando dos munícipes dessa cidade e dizem que existe um contrato da Sabesp com o município, então gostaria de saber se já terminou este contrato se foi feito novo contrato em fim em que situação se encontra este contrato então se houver um caminho vamos tomar as devidas providências. Quanto ao requerimento deste vereador para uma pequena cesta básica para os servidores eu fico indignado com a resposta que o Sr. Prefeito me enviou, porque ele quer dizer que a reestruturação os funcionários irão ganhar o mundo e o fundo, quero pedir desde já ao Sr. Presidente que eu quero cópia da resposta que o Sr. Prefeito me enviou porque eu quero juntar com o meu requerimento e passar para cada setor dos funcionários e ainda alegou que não pode doar essas cestas básicas aos funcionários porque ele fica mal com a comunidade,

7



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

mas ele não doa para os funcionários e nem para a comunidade, então que doe estas cestas para pelo menos para os mais carentes. Quanto aos remédios que estão sendo distribuídos eu estive conversando com o Sr. Prefeito, para saber por qual motivo que o médico passa um remédio na receita e lá vem outro remédio, ele me disse que é porque tem amostra grátis tem isso e tem aquilo, então eu perguntei a ele porque o médico não relata o remédio que tem na farmácia, concerteza esse médico é contra a distribuição desses medicamentos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luís Carlos Barros Soares.**: Gostaria de começar minha explanação retornando ao dia 21 de Maio de 1.997, quando este vereador fez um requerimento a esta Casa de Leis para a abertura de uma CPI para apurar possíveis irregularidade depois para o Requerimento nº 05/97 de 04 de Junho de 1.997, aonde este requerimento nº 05/97 também foi assinado pelos oitos vereadores dessa Casa de Leis para apurar possíveis irregularidade na construção de uma certa ponte e não para atestar a idoneidade de Firma de A e Firma B, diante disso eu tenho o resultado da CPI onde o Ministério Público responde, não é o vereador Luís Carlos e nem a Câmara está respondendo, e o Ministério Público (Foi feito a leitura da Folha 02/10), (Foi feito a leitura da fala do Promotor e alguns trechos), isso é síntese da CPI, não fomos nós que inventamos isso, nós somente coletamos provas e o Ministério Público acatou elas e conveniente e de acordo a CPI foi feita para provar e o Ministério Público reconhece o erro que foi feito na construção dessa ponte, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.**: Foi feito a leitura do **Projeto de Resolução nº 03/2000 de 13 de Abril de 2.000.** Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: Comemorando esse 500 anos do Brasil, quero deixar



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

registrado em Ata a minha indignação diante do tratamento feito por alguns órgãos Federais, Estaduais e Municipais, e nesses 500 anos que os homens comecem a olhar para aquilo que vai fazer no dia de colocar homens de capacidade nos cargos onde exerce, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o Projeto de Resolução nº 03/2000 do dia 13 de Abri de 2.000, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª e 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura do Projeto de Resolução nº 02/2000 de 31 de Março de 2.000, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura do Ofício nº 63/2000 do Executivo Municipal. Em votação o Anexo III do Projeto de Lei Complementar nº 03/2000. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2000, alterado de sua emenda. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador José Soares.: Só gostaria de deixar gravado em Ata que o Sr. Prefeito seja mais brando porque existe algumas diferenças que funcionários são contratados para um tipo de serviço e exercem outra função, eu não admito que essa pessoa exerça tal função e é aproveitado para fazer um serviço de pedreiro tendo uma diferença de R\$ 100,00 (Cem Reais), no vencimento dele para outra função que ele está exercendo, então que o Sr. Prefeito arrume um meio de equiparar o salário dessa pessoa não na reestruturação mas pagando dignamente como horas extras porque não é digno a pessoa exercer a mesma função que o outro e ganhar uma diferença de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), a menos, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o Projeto de Lei Complementar nº 03/2000, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de votos em todos os seus Artigos e Anexos em Segunda Votação. Passamos as **EXPLICACÕES**

9



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

PESSOAIS.: Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Alcides Alves.: Gostaria de dizer que ele foi infeliz na denúncia aoa citar alguns vereadores ele certamente sabe o nome só não teve a coragem de dizer, porque falando os vereadores eu estou incluindo só que já que ele teve coragem de denunciar deveria ele falar os nomes também, quero pedir ao Sr. Presidente algum documento que prove que ele fez a denúncia, procurou os vereadores, algum documento que tenha na Câmara que prove alguma irregularidade que ele tenha conhecimento, por que falar é fácil provar que é difícil e se dizer o meu terá que provar também, meu muito obrigado.

Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Alcídio Alves de Oliveira.: Como disse o nobre vereador Luis Carlos Barros Soares, essa Casa de Lei não inventou nada quem denunciou os réus aqui foi o Juiz de Direito e se não foram condenados ainda é porque a nossa justiça ela tem recursos e eles recorrem da sentença mas com as provas existentes na CPI, na P.M.A. a qual ele deixou na época a mercê de dívidas, aonde ele comprou remédios em farmácias fora do município e não pagou porque quem pagou os remédios foi essa administração, aonde ele cita aqui que o asfalto feito nessa administração é super faturado, existe documentação na P.M. que prova ao contrário que no asfalto frio onde hoje está nascendo grama ele pagou R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) e está administração em 97 pagou R\$.: 8,30 (oito reais e trinta centavos) e agora em 2.000 pagou R\$.: 10,00 (Dez reais) o metro quadrado em um asfalto de melhor condição. Onde cita que vereador recebe favor da P.M. nunca recebi favor de P.M. nenhuma nem na administração dele e nem nessa, haja visto que sou de uma família grande de Alvinlândia e não tem nenhum da minha família que possui emprego na P.M. muito pelo contrário a minha família se sustenta a custa nossa mesmo, enquanto ele comprou irregular no bar do filho

10



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

dele e empenhou tudo na conta do time de Alvinlândia, aonde nunca gastou R\$.: 13.000,00 (treze mil reais), onde construiu casa de particulares em comum acordo, construiu a do trabalhador e ele vem falar que vereador aqui está de comum acordo com o Prefeito, estava na época dele não nessa época, e quando disse para entrarmos com uma ação é porque ele atacou os vereadores dessa Casa de Leis quem não sentiu ofendido que não entre porque eu vou entrar. Ao citar a ponte feita na administração dele pedindo recursos de R\$.: 16.000,00 (dezesseis mil reais), a defesa civil ele remontou esses recursos, mandou um projeto para essa Casa de Leis com inteligência reprovou e ele fez a ponte por decreto por que tinha vantagens a receber e se eu estou falando mentira ele que me processe por isso, mas não vier falar mal dessa Casa de Leis, parabenizando o Prefeito Municipal porque aprovamos Projetos de Lei para que se fizesse o asfalto, tudo com sinceridade, sendo que na administração do Sr. João Batista Briquezi custava 1 litro de gasolina R\$.: 0,75 (setenta e cinco centavos) ou R\$.: 0,78 (setenta e oito centavos) hoje custa R\$.: 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) se o petróleo está que está hoje porque será que o asfalto é construído a preço menor do que foi construído na época do ex-prefeito João Batista Briquezi e ele se sente no direito de atacar vereadores e a administração ele foi incompetente no cargo que exerceu. Quero parabenizar o vereador João Carlos Gonçalves pela passagem do seu aniversário, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** Quando cita alguns vereadores aqui, no mínimo pode ser a gente que presidiu essa comissão, e eu pouco estou me importando se essas denúncias são dirigidas a mim ai não seja porque eu não tenho para o bem do município em 4 anos acabou com tudo e nada está acontecendo então porque que eu vou ter medo,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

eu só tenho medo da justiça e de Deus, mas de comedor de feijão, batedor de papo seja lá quem for, para mim que se dane. E a respeito da ponte faltou foi a fiscalização, ninguém fiscalizou e todos os depoentes que deporaram aqui nenhum deles se encontrava com a procuração para receber em nome da Laudemar Engenharia, e eu duvido que alguém receba algum dinheiro sem procuração e muitas coisas aqui na época ficou a desejar, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **João Carlos Gonçalves.** Vou tocar em um assunto até contra minha vontade porque nunca gostei de denunciar ninguém, a minha função como profissional é sim discordar das denúncias do Ministério Público essa é a minha função. Se tem alguém que não sabe o Ministério Público ele não pede absolvição e sim o pedido dele é sempre a condenação, porque se não precisasse dele condenar não precisava de Juiz de Direito, o que está sendo discutido aqui é passando justamente uma coisa na frente da outra, nada ainda foi terminado de julgar e isso que foi lido aqui de julgamento isso foi uma denúncia do Ministério Público em 1ª instância e ainda existe duas instâncias a serem percorridas, então não devemos de maneira nenhuma precipitar e sim aguardar um pouquinho e é uma pergunta que eu faço, será que aqui dentro não tem alguém que foi denunciado pelo Ministério Público impedindo inclusive dentro do processo que a pessoa fosse condenado e depois a pessoa recorreu em outras instâncias e foi absolvido? Meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Luis Carlos Barros Soares.** Quando o Sr. João cita aqui uso indevido de veículos, eu acredito que ao fazer essa denúncia ele deveria verificar no Quadro de funcionários da P.M. (foi feito a leitura do trecho onde cita o uso indevido de veículos), antes dele fazer uma denúncia dessa aqui ele deveria saber que a pessoa aqui é funcionários da P.M.,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

onde ele cita que fez asfalto no núcleo João Leonidas Ferreira, eu quero saber que asfalto que ele fez lá? Isso daqui não procede; a respeito do Centro Comunitário estava lindo de morrer, de tão indecente e nojento que estava aquilo ali, (o vereador Luis Carlos fez uma explanação sobre alguns trechos do documento do Ministério Público). Veio até meu conhecimento também que essa mesma pessoa andou falando que a P..M. estava quebrada e não tinha dinheiro para comprar cimento para tampar buracos e nós estávamos tapando com pedregulho, eu gostaria de saber o que este cidadão tem a me dizer a respeito desse asfalto que está aí. Estão falando por ai que na Sessão passada nós não queríamos votar o Projeto de Restruturação, fui procurado por funcionários da P.M.A. e me disseram que nós não queríamos votar o projeto, tanto é que já votamos em 1ª e 2ª votação e está valendo apartir do dia 1º de maio, pedi ao Sr. Presidente que fosse afixado no quadro a folha de pagamento dos vereadores, porque estão dizendo por aí que nós estamos ganhando R\$.: 700,00 (setecentos reais) ao mês então que faça isso para dirimir as dúvidas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **José Soares.** A respeito dele ter dito que existe vereador recebendo propina do Sr. Prefeito, eu acredito que ele foi infeliz em ter colocado isso porque acredito que nessa Câmara de vereadores não existe ninguém pegando propina para apoiar o Sr. Prefeito. Quero parabenizar o Sr. Prefeito pelo asfalto efetuado na cidade não só o Sr. Executivo mas também essa administração, aproveitar e dizer aqui também que estou indignado com o Sr. Prefeito por que ele me disse aqui na reunião que os vereadores era como funcionários, que podiam usar os carros da P.M. a hora que precisasse, mas não foi bem isso o que aconteceu por que foi um munícipe até ele pedir uma condução para fazer uma viagem e ele disse que não tinha motorista para



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP
FONE/FAX (14) 473-1102

Simpatia do Centro Oeste

fazer a viagem mas o munícipe conseguisse um motorista poderia ir que o carro estaria a disposição, mas quando a pessoa falou que tinha conversado comigo e que era eu que iria levar, ele disse a pessoa que eu não era mais funcionário do município, até me gavô pelo serviço que prestei ao município mas que eu não poderia fazer essa viagem para a pessoa, então quero deixar gravado em Ata que apartir de hoje eu como vereador não posso pegar veículo, só que apartir do momento que eu ver alguém, outro vereador com o veículo do município fazendo qualquer tipo de viagem ou que seja andando na rua eu irei até o gabinete dele e falarei um monte de besteira para o Sr. Prefeito, se ele não quiser ouvir ele que não faça isso; quero deixar minha cobrança aqui para vermos se dessa vez sai esta piscina, porque essa piscina já passou por dois mandato e está entrando verba para ser construída essa piscina, mas agora vamos ver se até o final do ano termina essa piscina para a nossa população, meu muito obrigado. Não havendo mais matéria para a presente sessão o Sr. Presidente declarou encerrada a mesma. Nada mais indo a esta ata após lida, discutida e aprovada, assinada pelo Sr. Presidente

e Secretário

